



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 068 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA VERALUCIA LEITE PINTO.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 069 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MIRAILDES DE OLIVEIRA DO SACRAMENTO.

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 014-2023
- ATA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-2022-D.
- ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-2022-I.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:JEFFERSON ALVES DA SILVA 36985964895
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:ADRIANO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2022-PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADA:HERICA SÁ TELES SILVA 07477837561,
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:JOÃO ALAIR SOARES 11785738852.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADA MARINEUZA CAVALCANTE PORTELA 31050638549.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:MARTIM BARRETO VIANA 05120157599.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- .CONTRATADO:RENAN LIMA PINHEIRO 07789377558
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:TROCAR VEÍCULOS LIMA EIRELI,
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022.- CONTRATADO:JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 04307818571.
- EXTRATO DO QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- .CONTRATADO:JAINE DE SOUZA GUIMARÃES 06661957573.



- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022-CONTRATADO JODINEL ALVES QUINTEIRO 38685332818
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA 07284030569.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- .CONTRATADO: NICASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA 00051847540.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO:NOÉ MARTINS DE SOUZA 63937140506.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022.CONTRATADO:ROBSON NERY DA SILVA 01618272500
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2022- CONTRATADO:TEOTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022.- CONTRATADO:WELTON RODRIGUES DE NOVAIS .
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-2022- PREGÃO PRESENCIAL 06-2022-.CONTRATADO:MAICON ROCHA DA SILVA 08803563598.

## AVISOS

---

- ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022- TP.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 068, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 001/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VERALUCIA LEITE PINTO:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/04/2021 A 31/03/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>22/01/2024 A 20/02/2024</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2024</b> |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 069, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 008/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MIRAILDES DE OLIVEIRA SACRAMENTO:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>31/05/2021 A 30/05/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>10/01/2024 A 08/02/2024</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>09 DE FEVEREIRO DE 2024</b> |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

  
**Silvano Brito Santos**  
Prefeito Municipal  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023.**

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, reúnem a comissão permanente de licitação instituída pelo Decreto n.º 041/2021 alterado pelo Decreto Municipal n.º 091/2021, de 10 de fevereiro de 2021, para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas no certame licitatório Tomada de Preços n.º 014/2023, cujo objeto é a **contratação dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água no povoado de Chapada do Arroz, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme convênio CERB n.º 104449 e nos termos e condições do edital**. Credenciaram para primeira sessão pública realizada em 20 de dezembro de 2023, representantes das empresas: CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.631.754/0001-01 e ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.861.108/0001-50. Protocolaram os envelopes 01 e 02 as empresas BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.974.145/0001-72, SOLUÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.443.145/0001-90 e CONSERVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.750.832/0001-41. Prosseguindo, a comissão de licitação passa a decidir acerca dos documentos entregues pelas empresas interessadas, tendo em vista as regras editalícias, bem como norteadas pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da impessoalidade e da escolha da proposta mais vantajosa para administração, assim decide:

| Empresa:                        | Situação:   | Motivo:   |
|---------------------------------|-------------|---|
| Arch Engenharia e Serviços Ltda | Inabilitada | Não apresenta documento solicitado subitem 7.5.2 do edital: Desatendimento regaras descritas subitem 7.6.6; 7.7.4 do edital |
| Bertolino de Jesus Junior Ltda  | Inabilitada | Não apresenta documento solicitado no subitem 7.7.4, 7.7.9; 7.8 do edital.  |
| Solução Empreendimento Ltda     | habilitada  |   |
| Conserve Construtora Ltda       | Inabilitada | Desatendimento as exigências dos subitens 7.7.2; 9.12.1 do edital.  |
| Construtora Central Ltda        | habilitada  |   |

Assim e conforme determinado em sessão do dia 20/12/2023, os atos e procedimentos prosseguirão da seguinte forma: a) - após análise dos documentos de habilitação pelos membros da comissão, a comissão publicará o resultado do julgamento, onde os licitantes que desejarem poderão solicitar vistas do processo de forma eletrônico através do e-mail [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br), os quais terão até 05 (cinco) dias úteis para apresentar seus recursos; b) havendo recursos, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município - [http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), na sua íntegra para as licitantes que desejarem, apresentar as devidas impugnações em até 05 (cinco) dias úteis da publicação. Continuando, em sendo apresentado recurso a comissão terá até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto aos recursos e contrarrazões, publicando o resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, devendo a ser publicado no DOEM (Diário Oficial Eletrônico do Município) o dia e a hora designada para análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, que será aberta ao público. Após a conclusão dos trabalhos será publicada a ata da sessão em sua íntegra assinada por todos os participantes e membros da

Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro / CNPJ n.º 13.789.905/0001-09  
E-mail: [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)






**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



equipe de licitação. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes; presidente e e demais membros da comissão. Sessão pública encerrada às 11:40horas.

Oliveira dos Brejinhos, 203 de janeiro de 2024.

  
**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
Presidente da CPL

  
**JÉSSICA NOVAIS DO VALE**  
Membro CPL

  
**SUZANA LIMA BANDEIRA**  
Membro





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.**

Às nove horas do dia três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Escola Maria Eugenia Guedes, localizada na Rua Alfredo Alves Brito, s/n, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, reúnem os membros da comissão permanente de licitação, instituída pelo Decreto n.º 041/2021 alterado pelo Decreto Municipal n.º 091/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e os interessados no certame licitatório, todos presentes para credenciamento, abertura e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços, relativos a Tomada de Preços n.º 15/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal Gonçalves Dias, localizada no povoado da Flora, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, nos termos e condições do edital e seus anexos. Retiram ou receberam pelo e-mail, cópia do Edital, as interessadas: COMPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.593.378/0001-08, LVT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.609.085/0001-63; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.491.677/0001-02; ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.674.622/0001-91; SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.443.145/0001-90; ARTFRAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.572.699/0001-79; THERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ n.º 52.101.764/0001-77; SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 10.779.721/0001-03; LITER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.873.318/0001-57; TRINDADE CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 05.384.561/0001-55; COMPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.593.378/0001-08; IFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.336.152/0001-00; SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.561.662/0001-97; ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.739.158/0001/75; MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.323.561/0001-79; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.027.798/0001-51; HFG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.948.746/0001-02 e TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.972.352/0001-74. Foram credenciados os representantes, conforme segue: Thulio de Assis Sampaio, inscrito no CPF n.º 057.757.145-12, representando a empresa TN Locadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n.º 18.972.352/0001-74 e Julivaldo Ferreira de Matos, inscrito no CPF n.º 488.701.535-68, representando a empresa Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 17.031.162/0001-57. Registra-se que os envelopes 01 e 02 da empresa LVT Construtora Ltda, foram protocolados na sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme regras de edital, pelo representante legal, José Pereira Lima, inscrito no CPF n.º 492.838.805-44, conforme procuração anexa. Após credenciamento dos representantes, o presidente da comissão solicita a entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e de proposta de preços das empresas Tn Locadora e Serviços Ltda e Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda, que serão juntados aos envelopes protocolados pela Lvt Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.609.085/0001-63 e analisados e







**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



Julgados pela comissão e pelos demais presentes. Registra-se a saída da presente sessão pública do representante da empresa Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda - Julivaldo Ferreira de Matos. Passa a comissão à abertura dos envelopes de habilitação, logo em seguida, é franqueando acesso aos documentos das licitantes aos presentes na sessão, solicitando a todos, que após análise, fossem rubricados. Após análise e rubricas nos documentos pelo representante presente, a comissão abre espaço para manifestação acerca dos documentos apresentados pelas empresas participantes, que não apresenta nenhum questionamento dos documentos de habilitação das empresas participantes. Passa a comissão a analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no certame, levando-se em consideração as disposições contidas em edital, nos princípios licitatórios e na Lei Federal 8.666/93. Da presente análise e julgamento dos documentos de habilitação realizada pela comissão, não foi encontrada nenhuma divergência com as solicitações editalícias, que ouvida a licitante presente, que com ela concordou e manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal. Com a renúncia ao prazo recursal a decisão tornou-se definitiva, razão pela qual, o processo pode ser continuado com a abertura dos envelopes com as propostas de preços. Assim, declara a comissão de licitação habilitadas as empresas:

| <i>Licitante:</i>                                     | <i>Achado:</i>        | <i>Situação:</i>  |
|---|-----------------------|-------------------|
| <i>Lvt Construtora Ltda</i>                           | <i>Não encontrado</i> | <i>Habilitada</i> |
| <i>Tn Locadora e Serviços Ltda</i>                    | <i>Não encontrado</i> | <i>Habilitada</i> |
| <i>Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda</i> | <i>Não encontrado</i> | <i>Habilitada</i> |

Prosseguindo, o presidente da comissão iniciou a abertura do envelope n.º 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas, sendo rubricados pelos membros da comissão e representante credenciado. Os valores ofertados pelas licitantes foram:

| <i>Licitantes:</i>                                    | <i>CNPJ N°</i>            | <i>Classificada</i> | <i>Obs:</i>  |
|---|---------------------------|---------------------|--|
| <i>Lvt Construtora Ltda</i>                           | <i>10.609.085/0001-63</i> | <i>Sim</i>          | <i>De acordo com edital</i>  |
| <i>Tn Locadora e Serviços Ltda</i>                    | <i>18.972.352/0001-74</i> | <i>Sim</i>          | <i>De acordo com edital</i>  |
| <i>Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda</i> | <i>17.031.162/0001-57</i> | <i>Não</i>          | <i>- Desatendimento das determinações contidas no item 8.1.4.4 do Edital, especificamente na composição do item 1.2 da planilha de composição de custos;<br/>- Apresenta planilha de BDI sem assinatura do técnico responsável;<br/>- Os valores da planilha de composição de custos estão divergentes da planilha orçamentária do edital.</i> |

Da presente análise e julgamento das propostas de preços realizada pela comissão foi ouvida a licitante presente que concordou e manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal. Com a renúncia ao prazo recursal a decisão tornou-se definitiva, razão pela qual, o processo pode ser continuado. Em seguida, a comissão, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa Tn Locadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 18.972.352/0001-74, com valor total de R\$ 833.966,60 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Lvt Construtora Eireli, inscrita no CNPJ n° 10.609.085/0001-63, segunda classificada no certame, com o valor global de R\$ 837.975,15. Nada mais havendo a relatar sobre o presente

4





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



Julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e membros da comissão e participante presente, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.


Oliveira dos Brejinhos, 03 de janeiro de 2024.

  
**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
Presidente da CPL

  
**JÉSSICA NOVAIS DO VALE**  
Membro Comissão

  
**SUZANA LIMA BANDEIRA**  
Membro Comissão

LICITANTE(S) PRESENTE(S):

  
**TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 18.972.352/0001-74

(ausente)

**TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 17.031.162/0001-57

(ausente)

**LVT CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 10.609.085/0001-63





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



#### ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Errata da publicação do Extrato de termo aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1108 Ano VI, de 08 de janeiro de 2024.

Contrato de Prestação de Serviços Nº 006-2022-D.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2022-D.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de março de 2024

Oliveira dos Brejinhos-BA, 23 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



#### **ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Errata da publicação do Extrato de termo aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1108 Ano VI, de 08 de janeiro de 2024.

Contrato de Prestação de Serviços Nº 012-2022-I.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2022-I.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 23 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Jeferson Alves da Silva 36985964895, inscrita no CNPJ sob nº 45.320.755/0001-01, com sede no Povoado de Alagadiço, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 018-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Jeferson Alves da Silva – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Adriano Marcelo Ribeiro dos Santos 00641364504, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.091/0001-39, com sede na Travessa Sete de Setembro, nº 128, Queimada Nova, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 005-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Adriano Marcelo Ribeiro dos Santos 00641364504 – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016-2022-Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Herica Sá Teles Silva 07477837561, inscrita no CNPJ sob nº 45.344.508/0001-45, com sede na Rua Rosalvo de Novais, nº 483, Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 016-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Herica Sá Teles Silva – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: João Alair Soares 11785738852, inscrito no CNPJ sob nº 45.360.314/0001-33, com sede no Povoado de Arraial, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 019-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e João Alair Soares – pela contratada.





Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada Marineuza Cavalcante Portela 31050638549, inscrita no CNPJ sob nº 45.379.066/0001-72, com sede na estrada Riacho Frio, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 023-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Marineuza Cavalcante Portela – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Martim Barreto Viana 05120157599, inscrito no CNPJ sob nº 30.647.352/0001-02, com sede na Rua Miguel Pereira, no 02, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 024-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Martim Barreto Viana – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Renan Lima Pinheiro 07789377558, inscrito no CNPJ sob nº 40.316.850/0001-18, com sede na Rodovia BR 242, Km 359, s/n, Povoado de Queimada Nova, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 029-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Renan Lima Pinheiro – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 033-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Trocar Veículos Lima Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 15.504.385/0001-00, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 693, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 033-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Trocar Veículos Lima Eireli – pela contratada.



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 041-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 04307818571, inscrito no CNPJ sob nº 31.989.826/0001-59, com sede povoado de Surubim - Estrada Vicinal Povoado de Surubim, 560. Zona Rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 041-2022-PP, assinado em 25/04/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 23/08/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e José Rodrigues de Almeida Filho – pela contratada.



Extrato do Quatro Termo Aditivo ao Contrato nº 017-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Jaine de Souza Guimarães 06661957573, inscrita no CNPJ sob nº 45.284.834/0001-04, com sede no Povoado Queimada Nova, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 017-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Jaine de Souza Guimarães – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado Jodinel Alves Quinteiro 38685332818, inscrito no CNPJ sob nº 32.057.593/0001-19, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº014, Beira Rio, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 020-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Jodinel Alves Quinteiro – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Leandro Lima de Oliveira 07284030569, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.307/0001-86, com sede no Povoado de Várzea das Pedras, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 022-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Leandro Lima de Oliveira – pela contratada.





Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Nicassio Vieira de Oliveira 00051847540, inscrito no CNPJ sob nº 12.236.119/0001-47, com sede na Rodovia BR 242, nº 10, térreo, Queimada Nova, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 025-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 22/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Nicassio Vieira de Oliveira – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Noé Martins de Souza 63937140506, inscrito no CNPJ sob nº 45.344.167/0001-08, com sede na Alameda Manoel Novais, 999, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 026-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Noé Martins de Souza – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Robson Nery da Silva 01618272500, inscrito no CNPJ sob nº 19.676.795/0001-80, com sede na Rodovia BR 242, Km 494, s/n, Povoado de Boa Sorte, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 030-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 22/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Robson Nery da Silva – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Teotônio Teixeira De Almeida 06351235502, inscrito no CNPJ sob no 45.320.399/0001-26, com sede no Povoado de Manoel Gomes, s/n, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 032-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Teotônio Teixeira de Almeida – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Welton Rodrigues de Novais 04307818571, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.637/0001-71, com sede na estrada Cachoeira do Brundué, s/n, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 034-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 27/09/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Welton Rodrigues de Novais – pela contratada.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047-2022- Pregão Presencial 06-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Maicon Rocha da Silva 08803563598, inscrito no CNPJ N° 45.349.110/0001- 00, com sede na Rua Daniel Leite, 240, Casa, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2024, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 047-2022-PP, assinado em 01/06/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 28/06/2024. Assinaturas: 29/12/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Maicon Rocha Da Silva – pela contratada.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



#### ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Errata da publicação do Extrato de termo aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1111 Ano VI, de 11 de janeiro de 2024.

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022- TP

ORIGEM: Tomada de Preços nº 09-2022.

ONDE SE LÊ:

Assinaturas: 29 de dezembro de 2023.

LEIA-SE:

Assinaturas: 22 de dezembro de 2023.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 23 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/596F-D36F-E582-4FFE-0A1F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 596F-D36F-E582-4FFE-0A1F



### Hash do Documento

5948e1aa2899da3eee68d7190f9b3ff058c107b3810fe761bb5a10c1f48433e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2024 18:00 UTC-03:00